



DL/DECOM/CCJR	PL
Propositora:	PL
Nº.....	014/2017
Fl. nº.....	
Rúbrica:	<i>[Signature]</i>

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº. 014/2017

AUTORIA: Vereador Marcel Alexandre

ASSUNTO: Denomina o logradouro público que especifica e dá outras providências.

Ementa: Denomina o logradouro público que especifica e dá outras providências. Possibilidade e Legalidade de acordo com os arts. 8º e 58, da LOMAN.

O projeto de lei denomina o T-04 Shopping Popular de T-04 Shopping Popular Phelippe Arce Daou, que fica localizado entre o Terminal de ônibus 04 e a rotatória do produtor, Zona leste de Manaus.

A Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Em justificativa, o vereador explica o grande legado deixado por esta personalidade que foi Phelippe Daou.

É o brevíssimo relatório.

Passo à análise e Parecer.

A iniciativa do nobre vereador encontra respaldo jurídico no art. 8º, da LOMAN, eis que é de interesse local.

Em relação à propositura :

LOMAN - Art. 58. “A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão da



DL/DECOM/CCJR
Propositora: ... Plu.....
Nº 0141.2017
Fl. nº:
Rúbrica: ... 26

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos , na forma e nos casos previstos em lei.”

Não vislumbro impedimento jurídico capaz de eivar de nulidades a propositura analisada, razão pela qual sugiro ao Exmo. Sr. Presidente da 2^a CCJ que seja favorável ao presente projeto de Lei, por estar em consonância aos ditames legais brasileiros.

Manaus, 23 de fevereiro de 2017.

pm
Priscilla Botelho Souza de Miranda
Procuradora da Câmara Municipal de Manaus
Procuradoria Legislativa